



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.917/2020**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para atender as Secretarias Municipais.

Art. 2º O valor descrito no artigo 1º desta Lei será inserido nas dotações orçamentárias:

31900100 – Aposentadorias – R\$ 100.000,00;

31900300 – Pensões – R\$ 200.000,00;

31901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R\$ 1.700.000,00;

31901300 – Obrigações patronais – R\$ 1.400.000,00;

33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Estagiários – R\$ 100.000,00.

Art. 3º O valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) advirá da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias 31901100 – vencimentos e vantagens fixas; 31901300 – obrigações patronais e 33903900 – outros serviços pessoas jurídicas – transporte escolar.

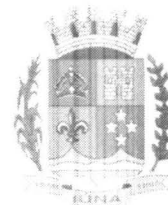
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de outubro de ano de dois mil e vinte (21/10/2020)**

  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 21/10/2020.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete



**Of. Gabinete/ PMI/Nº 349/2020.**

Iúna/ES, 22 de outubro de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iúna  
Senhor João Elias Colombo Horsth**

**Assunto: Encaminha Lei**

*Senhor Presidente,*

Sirvo-me do presente para encaminhar Lei Municipal nº 2.917/2020 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO", sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 21 de outubro de 2020.

Sem mais para o momento, despeço-me registrando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FAGUINER MARTINS SALVADOR**  
Chefe de Gabinete

